

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À 49.214.035 HELLEM MARA COSTA**  
**MARTINE**

1) Estão cientes de que as agências de viagens atendem através de sistema de emissão de passagens interligados às companhias aéreas, e que o referido sistema não tem relação com os preços promocionais publicados em site de companhias e/ou empresas de promoção? Quanto ao critério de julgamento, por favor esclarecer: Será o menor valor da passagem?

03	Voos nacionais	120	648,99*	77.878,80
04	Voos internacionais	14	4.290,61**	60.068,54

Vejam, não há como pré determinar o valor unitário das passagens. O preço dos bilhetes/passagens varia de acordo com o trecho, data da viagem, valor do dólar e dos combustíveis, condições metereológicas, variação da demanda.

**RESPOSTA:** O valor apresentado como valor unitário da passagem é valor médio retirado do site da ANAC e usado para a realização da estimativa total da contratação, não necessariamente o valor a ser pago para a agência de viagem.

O critério de julgamento será o total do lote já considerando o desconto por transação que deverá ser abaixo de R\$ 0,00 ou R\$ 0,00.

Somados o desconto por transação e o valor unitário estimado, multiplicados pelo quantitativo chega-se ao valor total com desconto, que é o valor do lote que é o critério de julgamento.

Esse valor de desconto, em reais, será deduzido da fatura a cada passagem agenciada.

Pode ser visualizado o exemplo de como realizar a emissão da proposta no **Anexo I** desse documento.

2) Considerando que pedem RAV (3.1.) zerada, podemos considerar que as propostas serão empatadas e haverá sorteio para definição do vencedor?

**RESPOSTA:** Não.

Explicação dada na resposta 1. Os critérios de desempate após propostas esgotadas estão no edital.

Pode ser visualizado o exemplo de como realizar a emissão da proposta no **Anexo I** desse documento.

3) Caberia alterar o critério de julgamento para 'MENOR VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO, sendo aceito o valor zerado, considerando o use de 4 casas decimais, para o registro de R\$0,0001 na proposta e assim, realizar sorteio entre as propostas, ou estabelecer critério de

juízo: 'PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A PASSAGEM', com cobrança de taxa de agenciamento.

**RESPOSTA:** Não será realizado sorteio, visto que a forma de julgamento será menor valor do lote.

Pode ser visualizado o exemplo de como realizar a emissão da proposta no **Anexo I** desse documento.

**4)** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses?

**RESPOSTA:** Conforme item 9 do Termo de Referência:

*9.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*

**5)** aceitarão declaração emitida pela CONSOLIDADORA, em substituição da exigência do item 5.32 do edital?

**RESPOSTA:** Caso a licitante seja agência consolidada, as comprovações deverão estar em nome da agência consolidadora e apresentar a cópia dos contratos de fornecimento de passagens aéreas, firmado com a agência de viagens consolidadora com a qual mantém relação comercial.

## ANEXO I - EXEMPLO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS LANCES

A proposta a ser incluída no sistema compras.gov é o valor total para o lote ofertado pela licitante.

Após a fase de lances, a licitante mais bem classificada deverá apresentar a proposta readequada, conforme exemplos a seguir:

### **EXEMPLO, CONSIDERANDO QUE O VALOR DO LOTE VENCEDOR SEJA DE R\$ 136.607,34:**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	DESCONTO POR TRANSAÇÃO (R\$)	DESCONTO TOTAL POR ITEM (R\$)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
01	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem; Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais Alteração, cancelamento e reembolso	120	0,00	0,00	-10,00	-1.200,00	-1.200,00
02	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais Assessoria, cotação,	14	0,00	0,00	-10,00	-140,00	-140,00

	reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro-viagem						
03	Voos nacionais	120	648,99*	77.878,80	0,00	0,00	77.878,80
04	Voos internacionais	14	4.290,61**	60.068,54	0,00	0,00	60.068,54
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL</b>							<b>R\$ 136.607,34</b>

CRISTIANA PEREIRA SALAZAR  
**PREGOEIRA**

